

PORTARIA Nº 036/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DA COMARCA DE BLUMENAU – GEAAB nos dias 20 e 21 de junho de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, Auditório da Biblioteca, Ginásio Escola e Campo, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado a atividades do Encontro Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 19 de junho de 2019.


Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração